

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0009/2022

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, INDICA, ao Poder Executivo Municipal, que a valorização horizontal (referência salarial) do servidor, no percentual de 2% (dois por cento) a cada 3 (três) anos constante na Lei Municipal 1585/2005, seção II- evolução funcional, arts 35, 36, 37, § único, inciso I e art.38, seja realizada de forma automática, sem necessidade de requerimento.

JUSTIFICATIVA

Progressão ou valorização horizontal é a passagem do servidor de uma referencia salarial para outra dentro da mesma classe (desenvolvimento horizontal).

Na Prefeitura Municipal de Icém, o servidor público municipal, para conseguir sua valorização horizontal, precisa requerê-la através de requerimento ao Prefeito a cada três anos, sendo que muitos funcionários acabam esquecendo.

A minha sugestão é que a referida valorização horizontal de direito do servidor, ocorra de forma automática, sem necessidade de requerimento, na certeza de que estar em dia com os direitos trabalhistas dos funcionários é altamente aconselhável à todas empresas, além de ser sinal de respeito para com aqueles que desempenham suas atividades laborais com responsabilidade e honradez, como é o caso de nossos servidores municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 15/02/22
Protocolo n.º 038, 2021
Horório O. 20 Responsável Radia de Souza
Basistenie Legislauvo

Esta é minha Indicação, s.m.j.

lcém, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 23 | 02 | 2022
Horário: 08: 50 %
Protocolo Nº: 02 (19/2)
Assinatura: Cumon feu o

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO

Vereadora